



ORDEM DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0.619, de 28 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2020-SRP** aportou pedido de esclarecimento de licitante interessado, suscitando vários pontos que carecem da devida elucidação, dentre os quais destaca-se a alegação de ausência do critério de aceitabilidade no Ato convocatório acerca do prazo de validade do registro dos testes de Covid-19 junto à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando que os questionamentos formulados podem ensejar o reconhecimento da ocorrência de vícios e omissões no ato convocatório da licitação que, por conseguinte, podem ensejar a necessidade de retificação do Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2020-SRP**;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das alterações no Edital caso necessárias e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação ou evitar prejuízo à Administração Pública Municipal;

Considerando que a continuidade do certame sem que sejam previamente prestados os esclarecimentos necessários pode resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;

Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o eventual saneamento das falhas técnicas relativas às especificações do objeto e condições de fornecimento são indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020-SRP**, cuja realização estava prevista para o dia **30/11/2020**, que tem por objeto a o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS E MATERIAIS PARA COLETA DE EXAMES PARA CORONAVÍRUS- COVID19**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no **Processo Administrativo nº 2020.011897**;

Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO, 26 de novembro de 2020.


ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 0619/2020

Luiz Augusto R. de Andrade
Coordenador Adm. de Apoio
Logístico e Patrimonial
Decreto nº 0601/2019